

Publicação do Resultado Preliminar	SEDUC/AM	03/02/2026
Período para Interposição de Recursos	Candidato(a)	04/02/2026 e 05/02/2026
Análise dos Recursos	SEDUC/AM	06/02/2026 a 09/02/2026
Publicação do Resultado Final da Seleção	SEDUC/AM	10/02/2026

10 DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

10.1 Constituem obrigações do professor bolsista:

I - Assinar o Termo de Outorga de Bolsas e Auxílios Compromisso, a ser celebrado junto à União, por meio da CAPES, o qual estabelece as obrigações e responsabilidades das partes;

II - Cumprir integralmente a carga horária e as atividades docentes estabelecidas na unidade escolar de lotação, sem prejuízos pedagógicos aos alunos;

III - Realizar o curso de especialização ofertado no âmbito do Bolsa Mais Professores, garantindo o cumprimento da carga horária de 360 horas e duração de 24 meses;

IV - Manter matrícula ativa e desempenho acadêmico satisfatório, bem como seus dados pessoais, funcionais e acadêmicos atualizados nos sistemas utilizados pela CAPES, conforme normas acadêmicas da Instituição ofertante do curso;

V - Cumprir as normas da CAPES, da instituição ofertante relacionadas ao Programa, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa, conforme previsto neste Edital;

VI - Informar imediatamente ao ponto focal da rede de ensino ou ao tutor do curso de especialização sobre qualquer alteração de situação acadêmica, incluindo o trancamento ou desistência do curso;

VII - Participar de questionários, avaliações e outras iniciativas promovidas pela CAPES e pela respectiva Instituição ofertante do curso, para monitorar e avaliar a execução do programa e os resultados alcançados;

VIII - Cumprir as demais exigências previstas neste Edital e demais normativos publicados pela CAPES aplicáveis à Bolsa Mais Professores.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Edital destina-se exclusivamente aos **professores efetivos da rede estadual de ensino do Amazonas**, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e na legislação federal que rege o Programa Bolsa Mais Professores.

11.2 A participação no processo seletivo implica aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC/AM, designada para este processo no âmbito de suas competências.

11.4 A SEDUC-AM poderá realizar ajustes e remanejamentos na distribuição das bolsas entre componentes curriculares e unidades escolares para garantir o adequado provimento das vagas e a execução do Programa, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

11.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - Quadro de Escolas Elegíveis por município

MUNICÍPIO	ESCOLAS ELEGÍVEIS
ALVARAES	ESCOLA ESTADUAL PROF JOHANNES PETRUS
AMATURA	ESC EST INDIGENA MANUEL JOAQUIM SILDANHA FILHO TCHAIAREECU
ATALAIA DO NORTE	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL CASTELLO BRANCO ESCOLA ESTADUAL PIO VEIGA
AUTAZES	ESCOLA ESTADUAL RAYMUNDO SA
BARREIRINHA	ESCOLA ESTADUAL PROF OCTAVIANO CARDOSO ESCOLA ESTADUAL PADRE SEIXAS ESCOLA ESTADUAL ANTONIO BELCHIOR CABRAL ESCOLA ESTADUAL NILO PEREIRA ESCOLA ESTADUAL JULIO CESAR DA COSTA ESCOLA ESTADUAL JACY DUTRA
BENJAMIN CONSTANT	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO ESC EST INDIGENA CACIQUE MANUEL FLORENTINO MECURACU

	ESC EST INDIGENA PROFESSOR GILDO SAMPAIO MEGATANUCU ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO
BOA VISTA DO RAMOS	ESCOLA ESTADUAL DARCY AUGUSTO MICHILES ESCOLA ESTADUAL PROFª GERCILIA BARBOSA SAMPAIO
BOCA DO ACRE	ESCOLA ESTADUAL LUCAS PENA
BORBA	ESC EST INDIGENA ESTER CALDEIRA CARDOSO ESCOLA ESTADUAL JOAO FERREIRA DA FONSECA
CARAUARI	EETI PROFESSOR PEDRO ALVES DA SILVA
CAREIRO DA VARZEA	ESCOLA ESTADUAL TIBURCIO ALVES MOGEIRO
CODAJAS	ESCOLA ESTADUAL WILSON GARCIA BASTOS
EIRUNEPE	CETI PROFESSORA NEUZA ALVES BARROSO ESCOLA ESTADUAL CONRADO PINTO GOMES ESCOLA ESTADUAL JOAO CONRADO ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS DORES
ENVIRA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CHAGAS MATTOS
FONTE BOA	ESCOLA ESTADUAL WALDEMARINA FERREIRA
GUAJARA	ESCOLA ESTADUAL JOSE CARLOS MARTINS DE MEDEIROS RAPOSO
IPIXUNA	ESCOLA ESTADUAL ARMANDO DE SOUZA MENDES ESCOLA ESTADUAL IPIXUNA
IRANDUBA	ESCOLA ESTADUAL THOMAS EUGENE LOVEJOY
ITACOATIARA	ESCOLA ESTADUAL ANILIA NOGUEIRA DA SILVA
ITAPIRANGA	ESCOLA ESTADUAL YAMAMAY
JURUA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROMERITO DA SILVA BRITO ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALTINA GOMES DE OLIVEIRA
LABREA	ESCOLA ESTADUAL THOME DE MEDEIROS RAPOSO
MANACAPURU	ESCOLA ESTADUAL JANUARIO SANTANA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO CARNEIRO DOS SANTOS ESCOLA ESTADUAL WALDEMIRO PERES LUSTOZA ESCOLA ESTADUAL JOSEPHINA DE MELO CETI DARIANA ZULEICA CORREA LOPES
MARAA	ESCOLA ESTADUAL BENTA SOLART
MAUES	ESCOLA ESTADUAL PREFEITO DONGA MICHILES
NHAMUNDA	ESCOLA ESTADUAL SAO SEBASTIAO DO COROCORO
NOVA OLINDA DO NORTE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE PAULA DE SA
PARINTINS	ESCOLA ESTADUAL CAETANO MENDONCA ESCOLA ESTADUAL DE CABURI ESCOLA ESTADUAL DOM GINO MALVESTIO ESCOLA ESTADUAL IRMA SA
PAUINI	ESCOLA ESTADUAL ALBERTO DE A. CORREA